



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *11741* 2006

**Dispõe sobre cancelamento de licença para tratamento de saúde.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar a concessão da licença para tratamento de saúde aos servidores José Afonso Fonseca e Maria Stael Moura Machado, objeto das Portarias 1.173/2006 e 1.172/2006, respectivamente.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e seis.

*[Handwritten signature]*  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**  
Presidente

**CÂMARA DE PARACATU**  
Doc. Digit. em 25/08/2006  
Servidor \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
Publicado através de afixação em quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 24/08/06 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.  
*[Handwritten signature]*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL